



PORTARIA Nº 2.238/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.369.402-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 006.213.499-09, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, nomeado em 02.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 04.11.2002 a 30.11.2004, 03.01.2005 a 19.12.2008 e 05.01.2009 a 01.09.2011, passando da referência 20 para referência 24, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | Junho | 20 15
DE Nº 10.9395
UJUARAMA, 15 | 06 | 20 15
Caio A. Laurini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS